

27º Reunião Colegiado

Presentes

Adriano Vitor
Mário Francisco Leal de Quadro
Thiago Pereira
Débora Brentano
Cássio Aurélio Suski
Michel Nobre Muza
Dirceu Herdies
Daniel Sampaio
Juliano da Cunha Gomes
Alessandra

Reunião iniciada às 13:53 por Mário.

Informes:

- Jornada em Clima e Ambiente;

Mário comenta sobre alguns percalços para a realização da jornada e como será a programação dos dias.

Débora lembra que o pessoal iria convidar pessoas externas para a jornada.

Mário diz que convidou Pedro e Carla para compartilharem suas experiências e também as turmas de 2019 e 2020 para assistirem as apresentações.

Thiago disse que a ideia inicial era trazer especialistas para a jornada, mas como ela não caiu na semana da ciência e tecnologia ficou mais difícil convidar estes profissionais.

Alessandra pergunta se a jornada tem recurso.

Mário salienta que até 2019 a jornada tinha palestrantes de fora, mas depois com a pandemia o evento ficou mais interno e agora retomando as atividades a jornada pode voltar aos moldes antigos e complementa que a jornada é uma atividade do Mestrado e que os alunos podem pedir auxílio ao IFSC para participarem do evento.

Thiago reforça que a cada ano eles procuram melhorar a jornada e nessa terá oficinas internas que irão auxiliar os alunos no curso.

- Prestação de Contas Recursos do Mestrado

Mário fala que algumas verbas de projetos de pesquisa foram cortadas, mas resta ainda um pouco de auxílio que será destinado a tradução de artigos.

Pontos de Pauta da Reunião do Colegiado:

- Aprovação da ata da reunião anterior;

Mário pergunta se todos receberam a ata da reunião anterior e se eles aprovam.

Todos aprovam.

- Convênio com a Universidade Federal da Fronteira Sul - Profa. Juliana Schontag

Mário diz que a professora Juliana ofereceu um convênio entre o IFSC e a UFFS para a colaboração de projetos e orientações de alunos para trabalhar em conjunto. Ele pergunta se todos concordam com esta proposta.

Todos de acordo.

- Edital de ingresso: candidatos com carga horária de graduação menor que 2400 horas.

Mário pede a opinião de todos sobre o PPC em que está escrito que para o candidato ingressar no mestrado ele deve ter uma graduação de 2400 horas, mas no edital de 2023 não foi colocado esse requisito e 3 candidatos ficaram com a carga horário abaixo disso. Ficou decidido na reunião da coordenação que o colegiado iria deliberar esta decisão.

Dirceu pergunta se são cursos tecnológicos.

Mário diz que alguns são e outros não.

Dirceu comenta que eles podem avançar na seleção, mas isso não significa que eles serão aprovados, vai depender do desempenho de cada um.

Débora pergunta se os candidatos estão sabendo deste requisito.

Mário diz que não foi comentado com eles.

Débora fala que no processo do ano que vem deve-se colocar no edital esta informação, mas agora os candidatos devem prosseguir no processo seletivo.

Daniel também comenta que deve deixar essas pessoas no processo e analisar o desempenho delas, também reforça que no próximo edital deve-se se atentar a este pré requisito.

Thiago concorda com Dirceu e Débora.

Adriano concorda com a colocação de todos e Cássio reafirma a informação.

Mário pergunta se todos concordam em fazer uma resolução sobre isso.

Cássio diz que se houver uma resolução corre o risco de abrir um precedente.

Thiago concorda com Cássio que a resolução pode gerar confusão já que eles estão em processo de seleção, mas reforça que esta resolução pode ser feita no momento da matrícula.

Então ficou decidido que a resolução seria feita no momento da matrícula e caso os candidatos avançassem no processo seletivo poderia ser realizada uma reunião extraordinária do colegiado sobre esta questão.

Alessandra contribui com uma normativa da capes que pode auxiliar na tomada de decisão. Portaria CAPES nº 60/2019 (Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da CAPES).

- Proposta de reestruturação da Alteração do PPC do Programa.

Mário fala que compartilhou com todos os docentes o PPC para eles lerem com calma e que vai comentar agora na reunião alguns pontos importantes que foram modificados.

Débora concorda em comentar somente os pontos modificados.

Cássio explica que o PPC tem dois documentos, um com o PPC com todas as alterações e outro somente com os pontos modificados e a justificativa para as mudanças. Também aproveitou e esclareceu alguns itens mais simples que sofreram as alterações.

Mário comenta o item 4.1 de metodologia que foi a maior mudança.

Ele fala sobre a nova unidade curricular que terá seminários mensais denominada de “*Redação de Projeto de Pesquisa*” que vai auxiliar os alunos a se prepararem para a dissertação. Ao todo serão 3 disciplinas novas obrigatórias. Acrescentando também que ele teve a ideia de criar uma nova disciplina optativa *Impactos das Mudanças Climáticas no Ambiente (IMC)* que pode ser ofertada tanto no 1º como no 2º do mestrado online para alunos especiais e regulares, para chamar futuros candidatos ao mestrado.

Débora questiona se a disciplina de redação não deve ser ofertada no 3º trimestre e as outras duas obrigatórias no segundo ano.

Thiago diz que a ideia é que seja no primeiro ano porque ajuda no planejamento dos alunos e faz com que eles tenham um orientador e um projeto bem estruturado já no primeiro ano.

Dirceu disse que poderia abrir estas disciplinas em qualquer período.

Mário fala que como não está explícito no PCC pode ser aberto em qualquer período como Dirceu mencionou.

Cássio diz que a condição de matrícula desses alunos pode ser o orientador aprovar ele a prosseguir para a unidade curricular.

Débora pergunta se não tem a necessidade de colocar pré requisitos.

Cássio fala que como o orientador irá aprovar não vê essa necessidade.

Todos concordam com a inclusão das 3 novas disciplinas obrigatórias.

Sobre a criação da nova disciplina optativa Débora acha que não vale a pena colocar esforço para uma disciplina nova somente para os alunos especiais.

Mário explica que as disciplinas ofertadas hoje não contemplam um panorama geral do programa e incluir isso pode aumentar a chance de ter mais interessados em ingressar no curso.

Thiago comenta que pode ser uma disciplina introdutória tanto para alunos especiais quanto para quem está entrando no mestrado.

Débora lembra que talvez este não seja o objetivo inicial do PPC e esse discurso pode aumentar a discussão e atrasar o PPC.

Mário que por a disciplina ser optativa ela pode ou não ser ofertada.

Dirceu dá a ideia que esta disciplina seja em forma de seminários.

Débora reforça que deve ser encaminhado somente as três disciplinas obrigatórias e pensar nessa optativa depois.

Mário reforça que tem muitos candidatos que procuram o mestrado, mas poucos finalizam a inscrição mandando os projetos.

Thiago diz que a fala da Débora é pertinente e tem uma estratégia mais prudente para essa alteração de PPC.

Daniel acha válido a ideia do Mário para direcionar melhor os alunos que querem ingressar no mestrado.

Alessandra concorda com a fala de Daniel.

Adriano concorda com as colocações de Débora, mas salienta que esta disciplina pode resolver o problema de defasagem no momento em que os candidatos devem enviar as documentações e acha válido a oferta dessa disciplina optativa.

Thiago também concorda com Débora e sugere elaborar materiais de orientações aos candidatos, por exemplo vídeos tutoriais.

Mário faz uma votação sobre a inclusão ou não da disciplina optativa no PPC e 4 pessoas votam a favor, 3 votam contra e 1 abstém o voto.

Com isso, foi aprovada a inclusão da disciplina no PPC.

Mário retoma ao documento do PPC e comenta sobre o item 5.3 e sobre a carga horária de 2400 horas imposta nele como um pré-requisito para entrar no mestrado.

Cássio lembra que para alterar os pontos do item 5.3 do PPC o regimento também deve ser atualizado, pois os dois documentos não podem ficar diferentes.

Mas todos concordam com as alterações do item 5.3 para a exclusão de alguns pontos.

Em relação a carga horária Thiago diz que deve manter como está.

Juliano diz que não influencia no conceito do curso a mudança que deve ocorrer, pois facilita o ingresso de estudantes que fizeram tecnólogo.

Thiago fala que talvez seja válido, mas deve-se dar uma atenção especial no momento da seleção.

Mário diz que pode excluir o requisito da carga horária e deixar somente a graduação como obrigatória.

Dirceu comenta que no INPE isso já foi realizado e o critério passou a ser somente o ensino superior.

Por fim, todos concordam em suprimir o número e deixar como requisito somente ter cursado ensino superior.

Mário coloca em votação as alterações realizadas no PPC e todos os presentes aprovam.

Reunião encerradas às 15:53.